



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monjolos/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que a finalidade da transição governamental é assegurar a continuidade das políticas públicas, com o menor impacto à população em decorrência da mudança de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição os seguintes representantes:

I – Do Poder Executivo:

- a) Vagner Silva Souza;
- b) Walmir de Jesus Pereira Filho;
- c) Zenide Pereira da Silva.

II – Do candidato eleito:

- a) Denis Soares Silva Zica;
- b) Creuza de Oliveira Santos;
- c) Evando Antônio Nunes II.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos referente a indicação do Poder Executivo ficará a cargo de **Vagner Silva de Souza** e a Coordenação da Equipe de transição do candidato eleito ficará a cargo de **Denis Soares Silva Zica**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os trabalhos da comissão terão início a partir da publicação desta Portaria e encerrar-se-ão até o dia 31/12/2024.

Parágrafo único. Fica reservada para reunião da comissão uma sala no Prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, localizada neste município.

Art. 3º As solicitações de informações e documentos aos diversos órgãos da Administração Municipal, deverão ser realizadas por escrito, e subscritas pelo Coordenador.

Parágrafo único. Os órgãos municipais deverão prestar as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 22 de novembro de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva

Prefeito Municipal